

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3391/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira pela Portaria nº 23/2017 e a Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene destinados a Secretaria da Saúde*, julgando-se o critério de Menor Preço Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32; **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.815.440/0001-30; **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 75.900.183/0001-09; **IAMS FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.650.302/0001-66; **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ Nº 19.389.126/0001-28; **LIMPESUL CO. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ Nº 01.846.273/0001-14; **VALDELI JOSÉ VIDAL**, CNPJ Nº 06.132.298/0001-70; **VF ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 19.445.336/0001-96. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que todas as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Questionou-se a validade da Certidão Simplificada apresentada pela empresa **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**, mas a mesma foi aceita pela Pregoeira, não havendo mais nenhum questionamento nem intenção de interposição de recursos. Iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta os valores das propostas das licitantes, os lances por elas ofertados, a ordem de classificação das licitantes para cada item e o julgamento e análise das amostras. O julgamento das amostras foi representado na tabela em anexo da seguinte maneira: AA – Amostra Aprovada; AR – Amostra Reprovada; MS – Marca Sugerida. Os itens os quais constam “a analisar” terão suas amostras analisadas posteriormente pela equipe da Secretaria da

Saúde, a qual emitirá parecer avaliativo aprovando ou reprovando as marcas. O representante da empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME** se retirou da sessão às 09h45min. O representante da empresa **IAMS FERREIRA & CIA LTDA** se retirou da sessão às 10h32min. O representante da empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** se retirou da sessão às 11 horas. As empresas que ofertaram o menor valor para os itens tiveram os envelopes de documentação rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio. Com exceção do representante da empresa **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, todos os demais se ausentaram anteriormente ao término da sessão, sem conferir os documentos de habilitação. O Alvará de Licença Sanitária da empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** estava vencido, sendo que a equipe de apoio e Pregoeira se reunirão a fim de analisar a validade do documento apresentado pela empresa. Do mesmo modo, a equipe de apoio e Pregoeira analisarão a Declaração de Alvará apresentada pela empresa **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**. Tanto a análise da habilitação quanto a análise das amostras será encaminhada por e-mail para as licitantes. Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30min e foi lavrada a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

ANGELA KELLY TOPAN

Pregoeira

CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA

Equipe de Apoio

CAMILA APARECIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio

CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME

Representante presente